

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Síntese do Tipo de Demanda: Necessidade de limpeza e higienização, descarte adequado de lixo e resíduos e proteção individual em ambientes do TJCE.

(Processo nº 8526747-09.2024.8.06.0000 – SAJADMCPA)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DEMANDA

Área da Demanda: Coordenadoria de Gestão de Suprimentos

Solicitante: Antônio Michel Félix Silva

Matrícula: 53520

E-mail: michel.felix@tjce.jus.br

Telefone: (85) 9 92827281

2. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

2.1. Este documento tem como finalidade registrar específica necessidade detectada e os elementos característicos, para identificação de melhor forma de atendimento e, se for o caso, elaboração dos demais artefatos necessários à contratação.

3. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. Tendo em vista o compromisso institucional de assegurar ambientes salubres e organizados nas unidades administrativas e judiciais, bem como de promover a segurança no trabalho para servidores e colaboradores, é imprescindível evidenciar a necessidade de limpeza e higienização, descarte adequado de lixo/resíduos e proteção individual em ambientes do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

3.2. A limpeza contribui para a manutenção de ambientes adequadamente higienizados, favorecendo condições estruturais saudáveis e adequadas ao pleno funcionamento das atividades. Dessa forma, garante espaços apropriados para o desempenho das funções por magistrados, servidores e colaboradores, assim como para o atendimento ao público em geral.

3.3. Do mesmo modo, o descarte adequado de lixo e resíduos nas dependências internas do TJCE é

fundamental para garantir a organização, a salubridade e a segurança dos ambientes, prevenindo a exposição indevida de materiais descartados e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida no trabalho.

- 3.4.** Por sua vez, a proteção individual para profissionais do TJCE é necessária em virtude dos danos que podem ser causados pela manipulação de documentos e, sobretudo, a ação de agentes externos em contato com o organismo humano, podendo ocasionar doenças em servidores e colaboradores.
- 3.5.** Contudo, foi identificada a carência de suprimentos para atendimento da necessidade, e a indisponibilidade pode ocasionar prejuízos à continuidade de atividades, comprometimento das condições de higiene e segurança em ambientes institucionais, além de impactar negativamente no bem-estar dos profissionais que atuam nas unidades e do público atendido.

4. DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO

- 4.1.** Para atendimento desta necessidade, em princípio a compra parece ser a melhor alternativa para o atendimento requerido.
- 4.2.** Desta forma, e considerando a necessidade de garantir insumos para manutenção da limpeza, higienização, acondicionamento de lixo e resíduos e a proteção individual, entende este demandante, em um primeiro momento, que é pertinente considerar o fornecimento dos referidos itens. No entanto, salienta-se que no desenvolvimento do Estudo Técnico Preliminar, a seu tempo, este entendimento poderá ser modificado, caso entenda pertinente a Equipe de Planejamento a ser constituída.

5. MOTIVAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

- 5.1.** Atualmente, o atendimento da necessidade de insumos para manutenção da limpeza e higienização das unidades do Poder Judiciário no interior do estado vem sendo realizado por meio das Atas de Registro de Preços nºs 11/2024, 12/2024 e 13/2024, cuja vigência se encerram, respectivamente, em 26/08/2025, 23/08/2025 e 05/09/2025.

- 5.2.** Contudo, a análise da unidade gestora não identificou vantagem na sua prorrogação, uma vez

que os quantitativos registrados foram estimados com base na necessidade prevista para o período de 01 (um) ano. Em caso de prorrogação, não há possibilidade de renovação destes quantitativos conforme Parecer constante no Processo nº 8511924-30.2025.8.06.0000, o que comprometeria o atendimento adequado às demandas atuais das unidades requisitantes.

- 5.3.** Além disso, considerando a relação entre as atividades de limpeza e higienização e o descarte de lixo e resíduos, assim como a proteção individual de colaboradores e servidores, realizou-se a consolidação visando à eficiência administrativa, ao concentrar em um único procedimento os meios indispensáveis à preservação da salubridade nos ambientes do TJCE e da integridade física dos profissionais das unidades.
- 5.4.** Assim, o atendimento desta necessidade permitirá a continuidade de manutenção, conservação, asseio, higiene e limpeza nas Unidades localizadas no interior do Estado do Ceará, bem como o descarte adequado de lixo e resíduos na Sede Judiciária, Plenário e Sede Administrativa do TJCE e a proteção individual dos servidores e colaboradores das áreas de gestão documental do Poder Judiciário estadual, representando o resultado almejado com o atendimento ora provocado.

ENCAMINHAMENTO

Encaminho ao SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, para análise e providências, especialmente para definir a pertinência e forma de atendimento e, caso decidido pela contratação, encaminhamento à equipe de planejamento para providências seguintes.

Antônio Michel Félix Silva
Coordenador de Gestão de Suprimentos
Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2025

.....Continuação do DFD/DOD.....

Ciente da demanda apresentada, passo a complementar a avaliação da mesma e indicação

de providências.

6. ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

6.1. Esta demanda se relaciona à melhoria das condições de trabalho para magistrados, servidores e de atendimento aos usuários da Justiça Estadual, proporcionando estrutura adequada ao desenvolvimento das atividades e à redução de possíveis problemas de saúde, de modo que se mostra aderente ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará 2021-2030, em conformidade com a Resolução nº 07/2021 do Órgão Especial, pois está alinhada ao Objetivo Estratégico nº 13: Prover estrutura física segura, acessível, sustentável e flexível. Esse objetivo busca investir na melhoria das instalações físicas e infraestrutura, garantindo condições adequadas de trabalho e segurança para os usuários da Justiça.

7. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025

7.1. Trata-se de demanda prevista no PAC 2025, conforme abaixo identificado:

ITEM	DESCRIÇÃO
TJCESEADI_2025_0086	Registro de preços para a eventual fornecimento de material de limpeza.
TJCESEADI_2025_0170	Aquisição de lixeira de metal e inox, a fim de atender a Sede Judiciária, Sede Administrativa e Plenário do TJCE.

8. FONTE DE RECURSOS

8.1. Para a demanda ora posta, foi identificada a seguinte previsão de fonte de recursos, o que admite seguimento para contratação:

Órgão: 040101 – FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO.

Unid. Orçamentaria: 04200121 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

9. COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

9.1.Indico a equipe de planejamento para a promoção de estudos que visem o atendimento da necessidade indicada, conforme quadro abaixo:

SEQ.	FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1	Diretora de Administração	Patricia Virgínia Davis Abreu Silva
2	Gerente de Aquisições e Suprimentos	Cilene Costa dos Santos
3	Coordenador de Gestão de Suprimentos	Antônio Michel Félix Silva

10. DECISÃO DE ANDAMENTO

10.1.Em vista das constatações deste documento, aprovo o prosseguimento do atendimento da demanda na forma de que sejam elaborados os Estudos Técnicos Preliminares para identificação de solução que atenda à necessidade apresentada.

10.2.Para tanto, encaminho à DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/COORDENADORIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, para elaboração do referido estudo. Após elaboração do ETP encaminhar a esta SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, para aprovação.

PEDRO ÍTAZO SAMPAIO GIRÃO
Secretário de Administração e Infraestrutura

Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2025.